ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993.

REENQUADRA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que a Resolução nº 95, de 27 de setembro de 1993, reformulou o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal.

Considerando que os efeitos da referida Resolução retroagem a 1º de julho de 1993,

R E S O L V E:

Reenquadrar a servidora CLARA DOBLER CASTAGNA , ocupante de Cargo em Comissão, na mesma função do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal, retroagindo os efeitos desta a 1º de julho de 1993, de acordo com a Resolução nº 95, de 27 de setembro de 1993, com a seguinte denominação: Diretora Geral, CC1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 05 DE OUTUBRO DE 1993.

Ver. Otávio Polo
Presidente

Ver. Pedro Valmor Marodin
Secretário